



DECRETO DE CONVOCAÇÃO

DECRETO Nº 18, de 26 de maio de 2015.

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR

EM 29 105 115 PÁGINA 07

Edição Nº: 9.117

Convoca a VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Prefeito municipal de Corumbataí do Sul, em conjunto com o presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 11 de junho de 2015, tendo como tema central: **“Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes- fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente.”**

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbataí do Sul, 26 de maio de 2015.

Carlos Rosa Alves
Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul

Claudinéia Ap. da Conceição Berto
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
Da Criança e do Adolescente